



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES  
DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

# PLANO ANUAL DE NEGÓCIOS

PAN 2023 - 3ª Etapa (Pós LOA)

PAN 2024 - 1ª Etapa (Pré PLOA)



Abril, 2023

# SUMÁRIO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>1. Apresentação</b> .....   | <b>2</b>  |
| <b>2. PAN 2023 – 3ª Etapa – Pós PLOA</b> .....                         | <b>3</b>  |
| <b>2.1. Metodologia e Histórico</b> .....                              | <b>3</b>  |
| <b>2.2. Diretrizes Institucionais para o Exercício</b> .....           | <b>5</b>  |
| <b>3. Projetos e Atividades do PAN 2023 – 3ª Etapa - Pós LOA</b> ..... | <b>13</b> |
| <b>3.1. PAN Dinâmico (Créditos Suplementares e TED's)</b> .....        | <b>14</b> |
| <b>3.2. Emendas Parlamentares</b> .....                                | <b>14</b> |
| <b>3.3. Metas e Referenciais 2023</b> .....                            | <b>15</b> |
| <b>4. PAN 2024 Preliminar</b> .....                                    | <b>16</b> |
| <b>5. Conclusão</b> .....  | <b>17</b> |

## 1. Apresentação

O planejamento consiste em uma importante ferramenta de gestão de uma organização a fim de alcançar suas metas e objetivos. É por meio do planejamento que a organização estabelece onde chegar e como fazer para cumprir com sua missão institucional.

O Plano Anual de Negócios - PAN é um planejamento de nível tático-operacional que consiste em um importante instrumento de governança da Codevasf à medida que apresenta os projetos a serem desenvolvidos pela Companhia no exercício. O PAN contempla também as metas de empenho e liquidação a serem alcançadas pela Codevasf.

A elaboração do PAN encontra respaldo no artigo 23, § 1º, inciso I da Lei nº 13.303/2016, no artigo 37, § 1º, inciso I do Decreto nº 8.945/2016, e artigo 6º, inciso III do Estatuto Social da Codevasf.

A Codevasf tem atuação alinhada ao estabelecido no § 10 do art. 165 da Constituição, que prevê:

*“A administração tem o dever de executar as programações orçamentárias, adotando os meios e medidas necessários, com o propósito de garantir a efetiva entrega de bens e serviços à sociedade.”*



Foto: Estação de Captação do Rio São Francisco – Eixo Leste

## 2. PAN 2023 – 3ª Etapa – Pós PLOA

### 2.1. Metodologia e Histórico

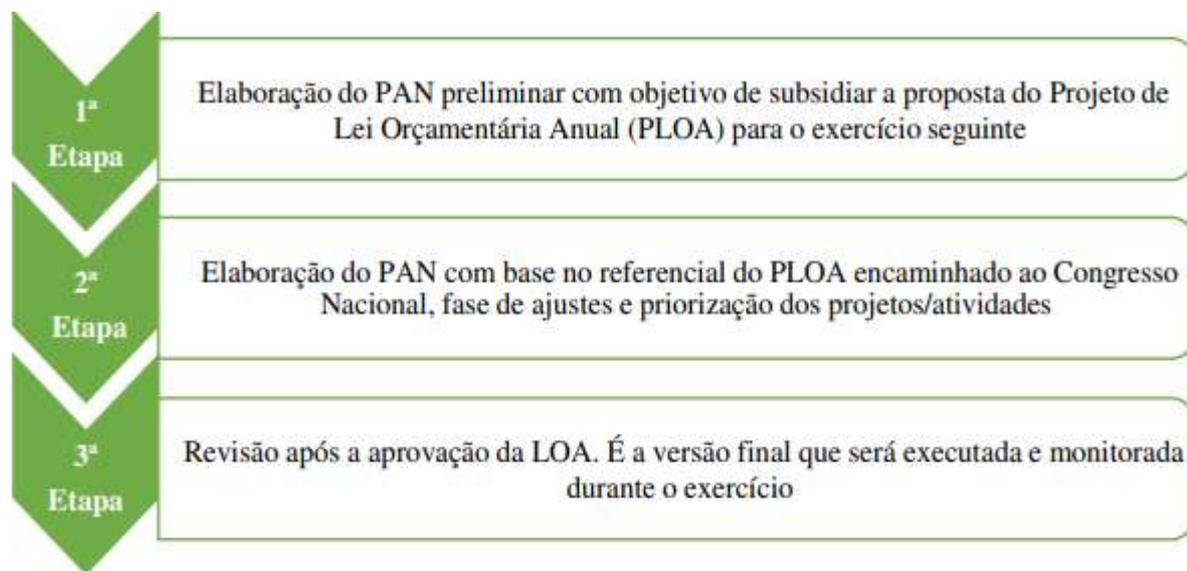
A elaboração do Plano Anual de Negócios - PAN é realizada em três etapas:

**1ª Etapa:** Elaboração do PAN Preliminar com objetivo de subsidiar a proposta do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA, realizada até março do ano anterior. Nesta fase é aplicado como referencial estimado o mesmo valor do PLOA do ano anterior.

**2ª Etapa:** Elaboração do PAN com base no referencial do PLOA efetivamente recepcionado pelo Congresso Nacional após proposta da Codevasf, submetida e ajustada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR e pela Secretaria de Orçamento Federal - SOF. Fase em que são apresentadas as despesas priorizadas dentro do possível pelo referencial estipulado. Deve ser realizada até novembro do ano anterior ao exercício. Para cumprimento do artigo 23 da Lei nº 13.303/2016, esta versão do PAN deverá ser aprovada até a última reunião ordinária do Conselho de Administração do ano anterior. Por solicitação do COAUD e do CONFIS, o Plano será analisado também por essas instâncias.

**3ª Etapa:** Realizada até 60 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual - LOA incorpora o estoque de restos a pagar e as emendas parlamentares. **É a versão final do Plano que será executado e acompanhado ao longo do exercício e na qual está estipuladas as metas.**

#### Quadro resumo – Fases do PAN



Está instituído, pela Decisão nº 769/2021, o atual Modelo de Gestão do Planejamento e Monitoramento da Codevasf, em que se estabeleceram diretrizes e procedimentos necessários para elaboração e acompanhamento do planejamento da Codevasf.

A primeira etapa da elaboração do Plano Anual de Negócios 2023 ocorreu no primeiro trimestre de 2022, dando origem ao PAN Preliminar 2023, aprovado por meio da Deliberação nº 8, de 28 de março de 2022.

Na segunda etapa, que ocorreu em meados de outubro de 2022, após a publicação do referencial da PLOA, foram realizados ajustes e a priorização do orçamento dos projetos. Esta versão foi aprovada pelo Conselho de Administração por meio da Deliberação nº 40, de 31 de outubro de 2022.

Já nesta terceira e última etapa do PAN 2023, elaborada após a publicação Lei Orçamentária Anual (LOA), são acrescidos os projetos a serem executados com emendas parlamentares e/ou com restos a pagar, configurando a versão que será monitorada durante o exercício.

Ainda nesta terceira e última etapa de planejamento para o exercício de 2023, há neste documento uma sessão dedicada ao PAN Preliminar do exercício de 2024, que é elaborado com vistas a subsidiar o Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA do próximo exercício (2024), que configura a 1ª etapa do planejamento para o ciclo de 2024.

Todos os projetos/atividades estabelecidos no PAN 2023 estão vinculados às Perspectivas e Objetivos Estratégicos definidos no Planejamento Estratégico Institucional - PEI da Codevasf, demonstrando, assim, que os PEI e o PAN são complementares e interdependentes.

Enquanto o PAN apresenta os movimentos negociais da Codevasf o Planejamento Estratégico Institucional - PEI estabelece os indicadores de governança e gestão expondo o desempenho dos processos e do trabalho nas estratégias do negócio.

Nesta terceira etapa do PAN, algumas despesas da Codevasf são apresentadas, considerando-as em agrupadores que permitiram às instâncias superiores conhecer e gerir adequadamente os números orçamentário-financeiros que estão sob sua direção.

Nesse sentido foram obtidos valores em cinco grupos, estratificados em projetos/atividades para viabilizar o acompanhamento, quais sejam:

- PAN - Restos a pagar;
- PAN - LOA de origem no Projeto de Lei (RP2);
- PAN - Emendas parlamentares;
- Despesas Obrigatórias (folha de pagamento, benefícios e sentenças); e
- PAN Dinâmico - Destaques Recebidos e Créditos Suplementares (Dinâmico).

## 2.2. Diretrizes Institucionais para o Exercício

A fim de alinhar as diretrizes institucionais e assim possibilitar a construção de um Plano de Negócios que reflita a missão do Órgão, são estipuladas pela Codevasf as seguintes Diretrizes Institucionais:

1. Realização de ações alinhadas ao Planejamento Estratégico Institucional.
2. Despesas continuadas de manutenção administrativa no mínimo necessário.
3. Continuidade de obras em andamento/inacabadas.
4. Prioridade para implementações de alto impacto social.
5. Visão de longo prazo, inclusive, priorizando estudos para as novas áreas de atuação

Além disso, reafirma-se a linha estratégica de atuação da Companhia, através dos elementos de identidade organizacional a seguir:

Figura 1: Elementos de Identidade Organizacional da Codevasf



Fonte: PEI Codevasf, 2022.

Valores Corporativos representam um conjunto de crenças essenciais ou princípios morais que informam as pessoas como devem reger os seus comportamentos na organização.

Importante destacar que os valores de uma instituição são transversais, ou seja, são aplicáveis à atuação de qualquer área organizacional. Eles dão forma à cultura da empresa e norteiam as escolhas por trás de cada decisão.

Figura 2: Valores Corporativos da Codevasf



Fonte: PEI Codevasf, 2022.

### 2.3. Visão Geral PAN 2023 – 3ª Etapa (Pós LOA)

O valor do orçamento da Codevasf, previsto na LOA 2023, em sua dotação inicial, considerando as emendas parlamentares é de R\$ **2.266.788.098** (dois bilhões duzentos e sessenta e seis milhões setecentos e oitenta e oito mil e noventa e oito reais), distribuídos entre os seguintes programas do Plano Plurianual 2020/2023:

**Tabela 01: Programas de Trabalho x Valores PLOA e LOA**

| Programas do PPA   | PLOA 2023          | Dotação Inicial (LOA 2023) | % Dotação Inicial |
|--|--------------------|----------------------------|-------------------|
| 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano                          | 129.521.459        | 1.091.570.049              | 48,1              |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                      | 596.712.582        | 595.640.019                | 26,3              |
| 2219 - Mobilidade Urbana   | 50.000             | 428.662.381                | 18,9              |
| 2221 - Recursos Hídricos   | 81.060.386         | 140.461.182                | 6,2               |
| 2222 - Saneamento Básico   | 1.287.528          | 2.351.467                  | 0,1               |
| 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                 | 8.103.000          | 8.103.000                  | 0,4               |
| 0999 – Reserva de Contingência para Cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 | 57.329.940         | -                          | -                 |
| <b>Total Geral</b>   | <b>874.064.895</b> | <b>2.266.788.098</b>       | <b>100%</b>       |

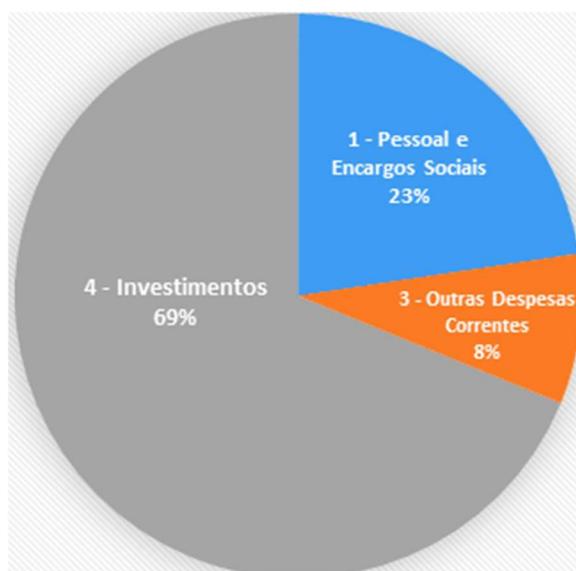
Fonte: site SIOP (<https://www.siop.planejamento.gov.br>)

1. Importante destacar o suplemento orçamentário no programa 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, especialmente no que tange à ação 00SX – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado que não tinha previsão de orçamento no PLOA 2023, passou para uma dotação de aproximadamente R\$ 934 milhões na LOA. Essa ação, hoje, proporciona cobertura para grande parte das ações da Codevasf, em especial, aquelas relacionadas à construção, manutenção e conservação de estradas vicinais; pavimentação em áreas rurais; implantação de pontes, calçadas, passagem molhada, viadutos, iluminação, calçadas, todas como obras complementares à pavimentação da estrada vicinal. A ação envolve ainda a construção de batedouros públicos, de poços, de sistema de abastecimento de água em área rural, além de aquisição e fornecimento de equipamentos de apoio à produção, tais como tratores, retroescavadeiras, caminhões basculantes, motoniveladoras entre outros.
2. Também o Programa 2219 – Mobilidade Urbana, por meio da ação orçamentária 00T1 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária, recebeu acréscimo de aproximadamente R\$ 428,6 milhões, passando de uma dotação inicial de R\$ 50.000,00 para R\$ 428.662.381,00. Um aumento superior à 850 %. Esse resultado ratifica a atuação cada vez maior da Codevasf em ambientes urbanos carentes de infraestrutura viária,

contemplando a pavimentação, calçamento, travessias, sinalização viária, acessibilidade e demais soluções para deslocamento de pessoas e cargas em municípios promovendo, assim, o desenvolvimento regional. As iniciativas contempladas nessa ação são parecidas às previstas na ação 00T1, com a ressalva de serem realizadas exclusivamente para os ambientes urbanos.

3. Na PLOA 2023, a Codevasf teve como referencial para as despesas de custeio administrativo e ações finalísticas, inclusive com as despesas obrigatórias, o valor de R\$ 874.064.895,00 o qual sofreu um corte na promulgação da LOA no montante de R\$ 72,6 milhões e um acréscimo de R\$ 1.465.059.494,00.
4. Destaca-se a expressiva diferença entre os valores previstos no Projeto da Lei Orçamentária Anual, de R\$ 874.064.895,00 e a dotação inicial R\$ 2.266.788.098, o que representou um aumento de 259,34%, sendo provocado, em sua totalidade, pelo acréscimo das emendas parlamentares.
5. Constata-se, ainda, que a antiga ação orçamentária 21DL - Implantação, Ampliação, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário, hoje, codificada como a ação 00UM, continua a sofrer com cortes orçamentários nos últimos exercícios. Na LOA 2023, o valor destinado à essa ação orçamentária é de apenas R\$ 1.239.827,00 o que certamente comprometerá a retomada de obras paralisadas e o início de novas.
6. Conforme explícito na figura abaixo (Gráfico 01), os investimentos totalizam R\$ 1,56 bilhões, correspondendo à 69% do orçamento para 2023, refletindo a relevância da Companhia na execução das políticas públicas do Governo Federal. Na sequência, estão representados os valores referentes às despesas de Pessoal e Encargos Sociais com 23% e as Outras Despesas Correntes representam apenas 8%.

**Gráfico 01 – Distribuição do Orçamento por Natureza da Despesa**



Fonte: site SIOP (<https://www.siop.planejamento.gov.br>)

7. Em termos gerais, a Codevasf trabalhará em 2023, inicialmente, com o montante de **R\$ 7,8 bilhões**, composto dos seguintes valores:

**Tabela 02 - Grupos Orçamentários 2023**

| AGRUPADORES ORÇAMENTÁRIOS                       |   | Valor 2023 ( R\$ 1,00)  |
|---|---|-------------------------|
| PAN   | Restos a Pagar não processados  | 5.513.403.378,01        |
|   | Emendas Parlamentares   | 1.415.059.494,00        |
|   | LOA origem PLOA (RP2)   | 291.663.709,00          |
| PAN (a)   | <b>Subtotal</b>   | <b>7.220.126.581,01</b> |
|   |   |                         |
| PAN Dinâmico (b)                                | TEDs + Créditos Suplementares (Os valores serão atualizados na medida em que os créditos forem recebidos) | 0,00                    |
| PAN (a+b)                                       | <b>SubTotal</b>   | <b>7.220.126.581,01</b> |
|   |   |                         |
| Obrigatórias (c)                                | Folha de Pagamento e sentenças judiciais  | <b>560.064.895,00</b>   |
|   |   |                         |
| PAN TOTAL (a+b+c)                               | <b>ORÇAMENTO GERAL CODEVASF 2023</b>  | <b>7.780.191.476,01</b> |
|   |   |                         |
| <b>META DE LIQUIDAÇÃO PARA O PAN 2023 (50%)</b> |   | <b>3.890.095.738,01</b> |

Fonte: Base de dados AE/GPE

#### 2.4. PAN 2023 – 3ª Etapa por Unidade Federativa

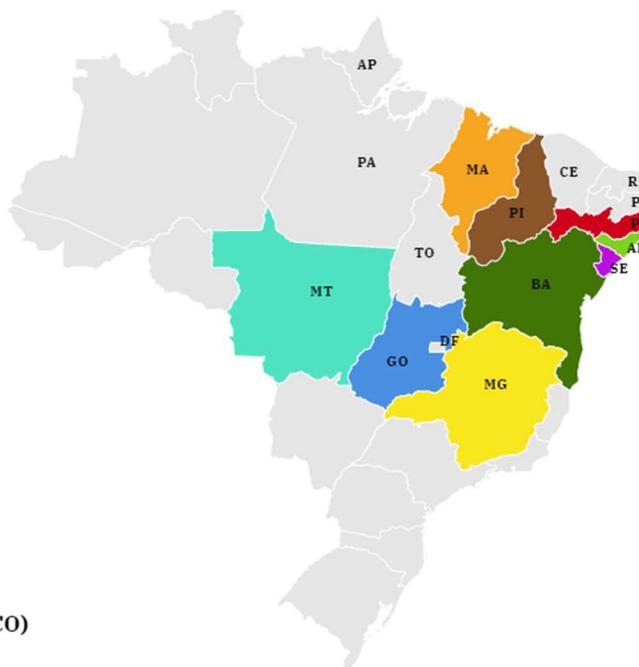
A Lei nº 14.053/2020 ampliou a área de atuação da Codevasf para 36,6% do território nacional, abrangendo 2.675 municípios distribuídos ao longo de 15 Unidades Federativas e Distrito Federal. Atuando em diversas bacias hidrográficas e em diferentes linhas de negócio, principalmente diante do atual contexto de forte restrição do investimento público, a Codevasf vem se estruturando para atender as novas áreas com qualidade.

O mapa, a seguir, apresenta as Unidades Federativas em que a Codevasf atua, mesmo que parcialmente, e respectivos orçamentos alocados.

**Investimento previsto Lei  
Orçamentária Anual 2023 (RP2)  
R\$ 1,13 bilhões**

|                  |              |
|------------------|--------------|
| R\$ 54,8 milhões | Alagoas      |
| R\$ 32 milhões   | Amapá        |
| R\$ 53,2 milhões | Bahia        |
| R\$ 1 milhão     | Ceará        |
| R\$ 36,5 milhões | Goiás        |
| R\$ 1 milhão     | Maranhão     |
| R\$ 9,8 milhões  | Minas Gerais |
| R\$ 10,3 milhões | Paraíba      |
| R\$ 25,3 milhões | Pernambuco   |
| R\$ 19,3 milhões | Piauí        |
| R\$ 2,4 milhões  | Sergipe      |

|                   |                          |
|-------------------|--------------------------|
| R\$ 767,1 milhões | Nacional (NA)            |
| R\$ 91,3 milhões  | Região Nordeste (NE)     |
| R\$ 23,9 milhões  | Região Centro-Oeste (CO) |



**Observação:** Valores agrupados em Centro-Oeste, Nordeste e Nacional por corresponderem a projetos ainda não definidos ou que atendem a mais de uma unidade da federação.

A elaboração do Plano Anual de Negócios de uma organização do porte e da complexidade da Codevasf, que atua em diversas bacias hidrográficas e em diferentes linhas de negócios, apresenta desafios latentes no que tange à gestão da estratégia.

Contudo, mesmo diante dos desafios impostos, é notório que a Empresa avança no aprimoramento da gestão de sua estratégia, consolidando boas práticas de gestão e governança.

O processo de elaboração e implementação deste Plano vem sendo continuamente aprimorado e integrado ao Planejamento Estratégico Institucional - PEI da organização, com participação das lideranças no processo de definição, difusão e gestão do processo.

A tabela, a seguir, apresenta os Programas do PPA 2020-2023 e as Ações Orçamentárias, bem como os respectivos valores referenciais alocados considerando todos identificadores de resultado primário, inclusive as despesas obrigatórias.

| Programa  | Ação Orçamentária   | Valor PLOA         | Valor LOA          | Acréscimo ou Cancelamento | Variação %   |
|---|---|--------------------|--------------------|---------------------------|--------------|
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 2000 - Administração da Unidade   | 43.907.939         | 42.835.376         | -1.072.563                | -2,44        |
|   | 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes | 21.332.645         | 21.332.645         | -                         | -            |
|   | 20TP - Ativos Civis da União  | 508.461.574        | 508.461.574        | -                         | -            |
|   | 212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes           | 22.167.676         | 22.167.676         | -                         | -            |
|   | 2869 - Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias  | 842.748            | 842.748            | -                         | -            |
| <b>Subtotal</b>   |   | <b>596.712.582</b> | <b>595.640.019</b> | <b>-1.072.563</b>         | <b>-2,44</b> |
|   | 0022 - Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais  | 8.100.000          | 8.100.000          | -                         | -            |

| Programa   | Ação Orçamentária  | Valor PLOA         | Valor LOA               | Acréscimo ou Cancelamento   | Variação % |
|--|--|--------------------|-------------------------|-----------------------------|------------|
| 0901 - Cumprimento de Sentenças Judiciais                          | 00QY - Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes                                 | 1.000              | 1.000                   | -                           | -          |
|  | 0625 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor                                     | 2.000              | 2.000                   | -                           | -          |
| <b>Subtotal</b>  |  | <b>8.103.000</b>   | <b>8.103.000</b>        | <b>-</b>                    | <b>-</b>   |
| 0999 - Reserva de Contingência                                     | 0Z05 - Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023                            | 57.329.940         | 0                       | -57.329.940                 | -          |
| <b>Subtotal</b>  |  | <b>57.329.940</b>  | <b>0</b>                | <b>0</b>                    | <b>-</b>   |
| 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano              | 00SX – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Integrado                                       | 0                  | 933.663.810             | 933.663.810                 | -          |
|  | 00TD - Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada   | 18.000.000         | 29.850.997              | +12.450.273<br>-599.296     | -165,9     |
|  | 12FT - Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha                      | 7.000.000          | 6.766.941               | -233.059                    | -3,33      |
|  | 20EY - Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social                     | 51.674.734         | 70.154.265              | + 20.200.000<br>- 1.720.469 | 35,8       |
|  | 212M - Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf                       | 15.802             | 15.802                  | -                           | -          |
|  | 214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional              | 631.985            | 631.985                 | -                           | -          |
|  | 21DI - Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação                           | 1.058.995          | 1.023.737               | - 35.258                    | -3,33      |
|  | 21DJ - Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação                           | 100.000            | 5.100.000               | +100.000                    | 5100       |
|  | 21DK - Gestão de Projetos Públicos de Irrigação  | 13.907.586         | 7.335.225               | -6.572.361                  | -47,25     |
|  | 2819 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura                                  | 4.974.342          | 4.934.706               | -39.636                     | -0,80      |
|  | 4786 - Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)                                 | 158.015            | 158.015                 | -                           | -          |
|  | 5260 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha                              | 25.000.000         | 24.167.645              | 832.355                     | -3,33      |
|  | 5314 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha                       | 7.000.000          | 6.766.941               | -233.059                    | -3,33      |
|  | 7XV8 – Projeto Público de Irrigação Gorutuba   | 0                  | 1.000.000               | +1.000.000                  | -          |
| <b>Subtotal</b>  |  | <b>129.521.459</b> | <b>972.314.083</b>      | <b>-10.265.493</b>          | <b>-</b>   |
| 2219 - Mobilidade Urbana   | 00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária | 50.000             | 428.662.381             | +428.612.381                | +857       |
| <b>Subtotal</b>  |  | <b>50.000</b>      | <b>428.662.381</b>      | <b>+428.612.381</b>         | <b>-</b>   |
| 2221 - Recursos Hídricos   | 00TB – Apoio à Implantação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica    | 0                  | 1.013.195               | +1.013.195                  | -          |
|  | 00UO – Sistema Integrado De Abastecimento de Água no Município de Balsas no Estado do Maranhão         | 1.000.000          | 1.000.000               | 0                           | -          |
|  | 109J – Construção de Adutoras  | 0                  | 1.013.195               | +1.013.195                  | -          |
|  | 14VI - Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica   | 10.200.000         | 9.867.058               | -332.942                    | -3,33      |
|  | 15XT - Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano         | 5.000.000          | 53.833.529              | -1.166.471                  | 1.000      |
|  | 15XV - Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água  | 5.000.000          | 4.833.529               | -166.471                    | -3,33      |
|  | 15XW - Implantação da Barragem Tinguis   | 3.000.000          | 2.900.117               | -99.883                     | -3,33      |
|  | 214T - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF              | 30.000.000         | 29.001.174              | -998.826                    | -3,33      |
|  | 21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas                                  | 4.000.000          | 3.866.823               | -133.177                    | -3,33      |
| 21DE - Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica | 1.100.000  | 11.063.376         | +10.000.000<br>- 36.624 | 1.005                       |            |

| Programa                 | Ação Orçamentária  | Valor PLOA         | Valor LOA            | Acréscimo ou Cancelamento           | Variação %   |
|--------------------------|--|--------------------|----------------------|-------------------------------------|--------------|
|                          | 21DG - Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf  | 1.040.065          | 1.005.437            | -34.628                             | -3,33        |
|                          | 5308 - Construção da Barragem Jequitai   | 7.000.000          | 6.766.941            | -233.059                            | -3,33        |
|                          | 7X91 - Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó   | 12.720.321         | 13.296.808           | -423.513                            | 4,5          |
| <b>Subtotal</b>          |  | <b>81.060.386</b>  | <b>140.461.182</b>   | <b>+ 63.026.390<br/>- 3.625.594</b> | <b>-</b>     |
| 2222 - Saneamento Básico | 00UM - Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf | 1.282.528          | 1.239.827            | -42.701                             | -3,33        |
|                          | 00UN - Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf           | 5.000              | 1.111.640            | 0                                   | 2,223        |
| <b>Subtotal</b>          |  | <b>1.287.528</b>   | <b>2.351.467</b>     | <b>+1.106.640<br/>- 42.701</b>      | <b>-</b>     |
| <b>Total Geral</b>       |  | <b>874.064.895</b> | <b>2.266.788.098</b> | <b>1.465.059.494</b>                | <b>259,3</b> |

### 3. Projetos e Atividades do PAN 2023 – 3ª Etapa - Pós LOA

No que tange ao quantitativo de projetos que integram o Plano Anual de Negócios da Codevasf em sua 3ª revisão, ficou evidenciado o aumento significativo na quantidade de projetos em relação às versões anteriores, decorrente, em especial, à incorporação nesta fase dos saldos inscritos em restos a pagar (RAP).

Salientamos que foi realizado um trabalho analítico visando adequação da metodologia adotada para apresentação e acompanhamento dos valores consignados aos orçamentos anuais e nos RAP's adotando recortes geográficos e a segmentação de tipos de intervenção.

Assim, pretende-se otimizar o processo de monitoramento dessas despesas partindo do empenho e da liquidação das despesas. Nesse sentido, é fundamental reiterar que essa forma de acompanhamento dos investimentos e custeios da Empresa foi adotada para viabilizar a visão objetiva e concreta do Planos Anuais de Negócios (PAN)

**Tabela 03 – Resumo do PAN 2023 x Perspectiva do PEI 2022-2026 x Emendas**

| Perspectiva                      | Quant. de projetos | Valor anual (R\$) (Loa+ Rap) |
|----------------------------------|--------------------|------------------------------|
| Beneficiários                    | 1774               | 5.685.441.848                |
| Processos Internos               | 19                 | 679.690.134                  |
| <b>Total (a)</b>                 | <b>1793</b>        | <b>6.365.131.982</b>         |
| <b>Emendas Parlamentares (b)</b> | <b>20</b>          | <b>1.415.059.494,00</b>      |
| <b>Total (a + b)</b>             | <b>1813</b>        | <b>7.780.191.476,01</b>      |

Fonte: Base de Projetos/Atividades PAN/2023

**Tabela 04 – Resumo dos Valores PAN 2023 x Área**

| Área                          | Meta financeira anual (LOA+ RAP) (R\$) |
|-------------------------------|--|
| AA/AE/PR                      | 701.481.351                            |
| AD                            | 4.394.684.365,56                       |
| AI                            | 90.606.166,32                          |
| AR                            | 1.178.360.098,83                       |
| <b>Emendas Parlamentares*</b> | <b>1.415.059.494,00</b>                |
| <b>Total Geral</b>            | <b>7.780.191.476,01</b>                |

Fonte: Base de Projetos/Atividades PAN/2023

\*Objetos e beneficiários a definir

### **3.1.PAN Dinâmico (Créditos Suplementares e TED's)**

Historicamente, a Codevasf tem seu orçamento total acrescido substancialmente por meio de créditos suplementares e termos de execução descentralizadas (TEDs, destaques recebidos). Esses movimentos orçamentários decorrem da alta capacidade e da agilidade que a Codevasf possui de empenhar e executar os orçamentos que lhe são disponibilizados, muitas vezes oriundos de despesas que outros Órgãos não conseguiriam empenhar tempestivamente. Tratam-se de créditos represados no Orçamento Geral da União, que por meio da Codevasf, são convertidos em realização de políticas públicas.

Esses recursos, por sua natureza, também não são previstos no planejamento dos negócios anuais da Companhia, porquanto só podem ser monitorados durante a execução do exercício, após serem efetivamente recebidos. Contudo, serão apropriados ao agrupamento PAN Dinâmico, para que possam ser visualizados e acompanhados pela gestão da Codevasf.

Não é possível prever o volume de recursos desse agrupamento que serão recebidos em 2023. A título de ilustração, somente por meio de TEDs a Codevasf recebeu nos últimos 3 anos R\$ 3,12 bilhões. O que ressalta a necessidade de trabalhar esses valores nos acompanhamentos ao longo do ano de forma dinâmica.

### **3.2.Emendas Parlamentares**

A implementação efetiva de ações sociais e de infraestrutura por meio da aplicação de emendas parlamentares é uma das linhas de atuação mais consolidada da Codevasf. Assim, observa-se nos orçamentos aprovados, ano após ano, significativa representatividade dos orçamentos aprovados para Empresa com origem direta no Congresso Nacional, sendo que, somente para o exercício de 2023, a LOA dedicou R\$ 1,4 bilhões por meio de emendas.

Esse valor é contabilizado para fins de elaboração e acompanhamento dos Planos Anuais de Negócios, em subclassificação à parte, uma vez que não há definição prévia das localidades e dos projetos que serão executados. Em geral, a indicação de emenda parlamentar ocorre durante o exercício, com conclusão da execução nos exercícios seguintes, quando já estando empenhadas e inscritas como restos a pagar são acompanhadas dentro dos projetos/atividades específicos.

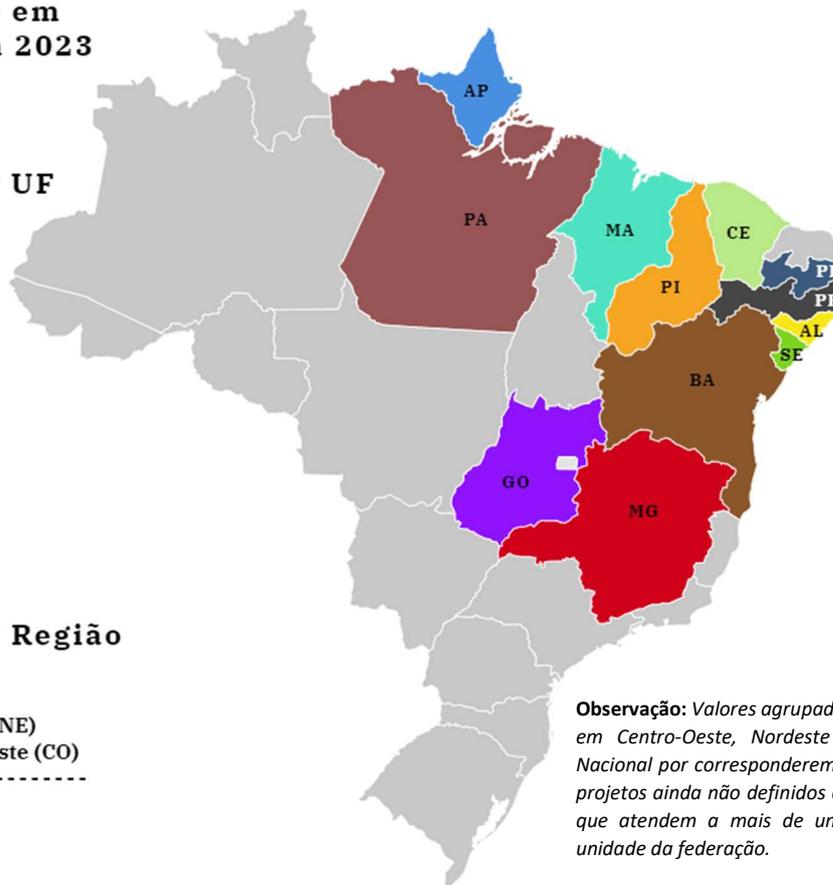
Previamente à execução das emendas parlamentares, é possível avaliar o Estado para o qual estão previstas as destinações dos recursos e, por conta dessa dinâmica, o acompanhamento deles com frequência mensal, coincidindo com o monitoramento do PAN.

Em termos gerais, esses recursos estão distribuídos da seguinte forma:

**Investimento total previsto em  
Emendas Parlamentares para 2023  
R\$ 1,45 bilhões**

**Emendas Parlamentares por UF**

|                   |               |
|-------------------|---------------|
| R\$ 64,9 milhões  | Alagoas       |
| R\$ 55,6 milhões  | Amapá         |
| R\$ 182 milhões   | Bahia         |
| R\$ 1 milhão      | Ceará         |
| R\$ 149,3 milhões | Goiás         |
| R\$ 19,6 milhões  | Maranhão      |
| R\$ 53,8 milhões  | Minas Gerais  |
| R\$ 4,4 milhões   | Pará          |
| R\$ 64 milhões    | Paraíba       |
| R\$ 118,1 milhões | Pernambuco    |
| R\$ 3,8 milhões   | Piauí         |
| R\$ 9,3 milhões   | Sergipe       |
| -----             |               |
| Total             | 730,3 milhões |



**Observação:** Valores agrupados em Centro-Oeste, Nordeste e Nacional por corresponderem a projetos ainda não definidos ou que atendem a mais de uma unidade da federação.

**Emendas Parlamentares por Região**

|                   |                          |
|-------------------|--------------------------|
| R\$ 711,1 milhões | Nacional (NA)            |
| R\$ 1 milhão      | Região Nordeste (NE)     |
| R\$ 6,5 milhões   | Região Centro-Oeste (CO) |
| -----             |                          |
| Total             | 718,6 milhões            |

**3.3. Metas e Referenciais 2023**

Visando acompanhar a efetividade da execução do Plano de Negócio do exercício de 2023, serão utilizadas duas metas referenciais a fim de alinhar, instruir e estimular os movimentos de execução e entregas da empresa.

Primeiramente, a meta de liquidar de R\$ 3,9 bilhões considerando restos a pagar e empenhos do exercício, valor que representa 50% do PAN Total anteriormente apresentado na Tabela 2. Ressaltamos que a meta será medida em números absolutos e o seu acompanhamento se dará considerando o valor em Reais (R\$) da liquidação total durante o exercício.

Em seguida, a meta de execução orçamentária que será de 98% de todo orçamento disponibilizado para empenho, incluindo aí Destaques Recebidos e Créditos Adicionais.

**Tabela 05 – Demonstrativo do modelo de cálculo da meta de liquidação**

| Meta                                    | Descrição   | Valor Meta       |
|---|---|------------------|
| 1. Liquidação (entregas)                | Liquidação total de Restos a Pagar + empenhos do exercício (50%)  | 3.890.095.738,01 |
| 2. Empenho do Orçamento disponibilizado | Empenho do orçamento total disponibilizado considerando LOA + Créditos Adicionais + TED's. (98% da Dotação) | 7.624.587.646,49 |

#### 4. PAN 2024 Preliminar

A Codevasf, a partir do exercício de 2018, por recomendação do Conselho de Administração, promoveu o alinhamento do calendário de elaboração do seu Plano Anual de Negócios – PAN a o calendário de elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA. Desde então, foi instituído o Plano Anual de Negócios Preliminar com o objetivo de subsidiar a proposta da Companhia para o Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA.

Nesta etapa, são apresentados os investimentos que possuem comprometimento decorrente de processos de contratações e/ou execução vigentes, bem como são projetadas com base no exercício corrente as despesas de custeio. Esse método de cálculo resulta em um valor que aproxima – por ação orçamentária e grupo de despesas – o que será alocado no referencial 2024 para o PLOA.

Por meio desses valores obtém-se a prévia da proposta orçamentária que será, em momento posterior, trabalhada pela gestão da Codevasf para programar o que será priorizado dentro do referencial monetário efetivo, que somente será conhecido após ser subestabelecido pelo Ministério do Desenvolvimento Regional às suas vinculadas.

A fim de permitir uma estimativa mais adequada foram consideradas as seguintes premissas de cálculo:

1. Referencial monetário estimado para o exercício de 2024 no valor de **RS 400.000.000,00**; e
2. Levantamento de necessidades orçamentárias individualmente junto as Áreas da Codevasf a fim de estabelecer as necessidades mínimas e desejadas para o exercício considerando, que será o primeiro ano do próximo PPA, e que está em curso o realinhamento estratégico do Ministério Supervisor (MIDR).

No Anexo II deste documento, é apresentada a relação com detalhamento dos valores e observações ressaltadas pela Unidade de Programação Orçamentária – AE/GGO/UPO referentes a programação para 2024.

## 5. Conclusão

Uma vez aprovado, o PAN 2023 em sua 3ª Etapa - Pós LOA passará a ser um dos principais instrumentos de direcionamento dos esforços da Codevasf no cumprimento de sua missão institucional durante o exercício. O PAN Preliminar de 2024 também é de suma importância pois permitirá antecipar o planejamento para o exercício seguinte.

Considerando todas as especificidades das fontes orçamentárias, o PAN 2023 - 3ª Etapa - Pós LOA integraliza cerca de **R\$ 7,8 bilhões**, enquanto o PAN Preliminar 2024 integraliza, até o momento, cerca de **R\$ 1,7 bilhões** o que caracteriza a diversidade das linhas de negócios e expressa a complexidade das ações que a Empresa executa.

Contudo, após a elaboração dos Planos Anuais de Negócios dos exercícios anteriores, mesmo diante das dificuldades e desafios impostos, é notório que a Codevasf avança no aprimoramento da gestão de sua estratégia aumentando a probabilidade de atingir seus objetivos e, conseqüentemente, seu fim socioeconômico e ambiental.

Todo o trabalho de planejamento, seja na esfera pública ou privada, nos últimos três exercícios, sofreu impacto da crise mundial provocada pela pandemia do Coronavírus. Este trabalho não foi diferente. Dimensionar a real capacidade de execução frente ao horizonte ainda desconhecido torna-se um desafio e ao mesmo tempo uma oportunidade, porque é possível que surjam novas demandas e fontes de financiamentos inclusive ao longo do exercício.

Dentre os principais desafios para que este Plano seja executado efetivamente, merece destaque a imprescindível necessidade de monitorar a carteira de projetos de forma regular e cumprindo o calendário de monitoramento e avaliação, o que possibilitará a ampliação do desempenho organizacional, a minimização de riscos e uma maior efetividade nos resultados com emprego racional de recursos orçamentários, financeiros, humanos e tecnológicos.

*“O planejamento não é uma tentativa de prever o que vai acontecer. O planejamento é um instrumento para raciocinar agora, sobre que trabalhos e ações serão necessários hoje, para merecermos um futuro.*

*O produto final do planejamento não é a informação: é sempre o trabalho”*

Peter Drucker